Ill.mo e Ex.mo Snr.

Tenho a honra de accusar a recepção do Officio que V. Ex.ca teve a bondade de dirigir-me em data de 21 do pp.o, no qual me faz sciente de estar Encarregado de Negocios na Corte de França na ausencia temporaria do Snr Marquez de Resende, alli Enviado Extraordinario e Ministro Plenipotenciario de S. M. O Imperador do Brazil, nosso Augusto Amo. Dou a V. Ex.ca o devido parabem, certo de que com acerto desempenhará as altas funcoens de que he revistido. No que for do Imperial Serviço, e ainda no particular de V. Ex.ca me achará sempre pronto, e francamente disposto, thé onde chegar m.a tenue capacidade.

Deos Guarde a V. Ex.ca Roma em 8 de Majo 1830

Ill.mo e Ex.mo Snr Visconde de Santo Amaro.

Mons. Vidigal